







## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 182 DE 27 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Geral do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO*, *CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL*, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria N° 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

I – CONCEDER Adicional de Insalubridade ou Periculosidade sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade Nº 042/2018-CSQVP/SEST, Processo Nº 23200.000241.2018-35 do Campus Petrolina Zona Rural.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional/ Percentual
1815020	Fernanda Fernandes Pinheiro da Costa	Laboratório de Análise Físico- Químico e Sensorial de Alimentos	18/04/2018	10%

Jane Olivejra Perez

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural Portaria N° 460, DOU de 20/08/2015